



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 046/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.003196.2017-83;

Considerando as disposições do art. 217, III, da Lei n.º 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei n.º 13.135, de 2015;

Considerando o teor do art. 1.º (redação dada ao art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988), da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003;

Considerando o disposto no art. 2.º, I, da Lei n.º 10.887, de 18/06/2004, publicada no D.O.U. de 21/06/2004;

Considerando, ainda, o teor do art. 222, inciso VII, “b”, 6), da Lei n.º 8.112, de 1990, com redação incluída pela Lei n.º 13.135, de 2015,

RESOLVE

Conceder pensão civil a **CARLOS IVAN MAYER COSTA**, na qualidade de companheiro, a contar de 28 de dezembro de 2017, por morte da servidora inativa **ANA MARIA MILHEIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 274710, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, no valor equivalente a totalidade dos proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

Pelotas, 11 de janeiro de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor